

PORTARIA 23/2025 de 02 de setembro de 2025

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, considerando a existência de erro material na **Portaria nº 14/2025 de 04 de fevereiro de 2025**, que dispõe sobre designação/ recondução dos membros da Comissão de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade Canção Nova,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 14/2025 de 04 de fevereiro de 2025, citada acima em razão da citação de sua periodização.

Assim, onde se lê:

“PORTARIA nº 14/2025 de 04 de fevereiro de 2025 ”

“Art. 1º DESIGNAR/RECONDUZIR a Comissão de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade Canção Nova – CMGAA diante das determinações da Portaria MEC nº 1.224 de 13 de dezembro de 2013, para o período de 2 (dois) anos, para o biênio 2025/2027, com mandato de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027, com os seguintes membros:”

Leia-se:

“PORTARIA nº 14/2025 de 02 de março de 2025”.

“Art. 1º DESIGNAR/RECONDUZIR a Comissão de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade Canção Nova – CMGAA diante das determinações da Portaria MEC nº 1.224 de 13 de dezembro de 2013, para o período de 2 (dois) anos, para o biênio 2025/2027, com mandato de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2027, com os seguintes membros:”

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Portaria nº 14/2025 de 02 de março de 2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral